



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 4571
DATA ENTR 08/01/21
HORÁRIO 13:46
[Assinatura]
RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO N° 12 /2021

Apresento a V. Ex^o., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, através da Associação Comunitária de Santa Maria, sugerir ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO A **PAVIMENTAÇÃO DAS SEGUINTE RUAS DA COMUNIDADE DE SANTA MARIA: RUA IRINEO CESÁRIO DA SILVA, RUA SILVINO FRANCISCO DA SILVA E RUA JOÃO SILVINO ESTEVAM DE FREITAS.**

JUSTIFICATIVA:

As ruas não têm pavimentação. Com isso os moradores sofrem com poeira, lama e buracos. Vale ressaltar que já apresentei tal indicação também nos anos 2018, 2019 e 2020. Portanto, a solicitação já é feita pela quarta vez. Assim, no intuito de dar mais dignidade aos moradores locais, solicito a providência.

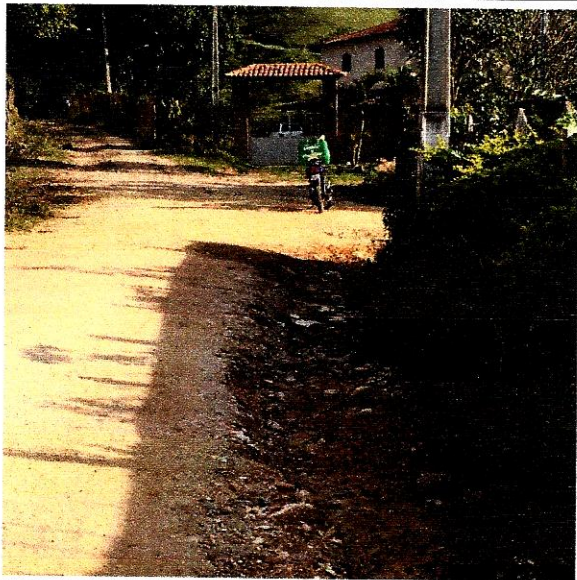
Em anexo as fotos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de janeiro de 2021.

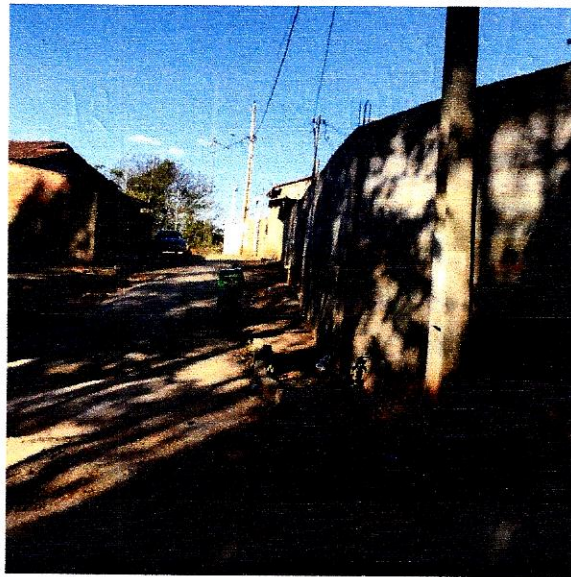
[Assinatura]
Vereador Gerson Gomes de Freitas – AVANTE
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

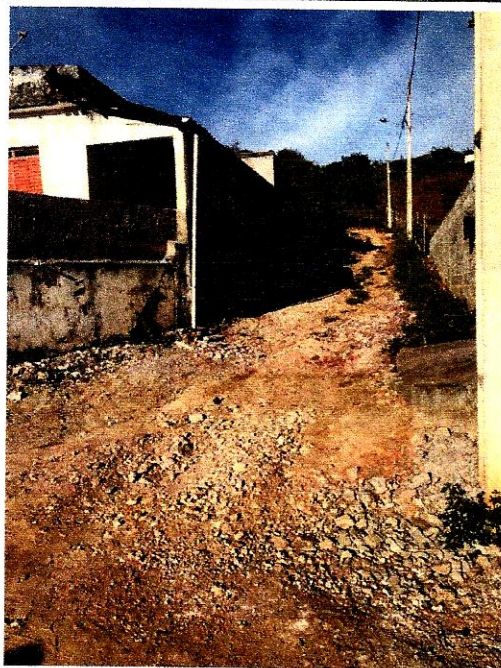


Rua Irineo Cesário da Silva

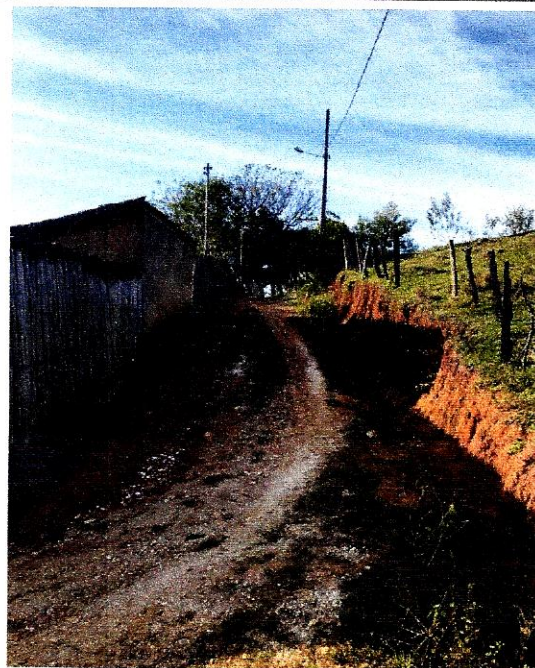


Rua João Silvino Estevam Freitas

Santa Maria – Zona Rural de Visconde do Rio Branco - MG



Rua Silvino Francisco da Silva (parte de baixo)



Rua Silvino Francisco da Silva (parte de cima)

Guimarães e Silva
08/01/2021